



LEI Nº 3.433/2012

Denomina Logradouros do Loteamento
Vale das Palmeiras IV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os Logradouros do Loteamento Vale das Palmeiras IV, no Bairro Lagoa, ficam assim denominados:

- I- RUA CLARA NUNES a atual Rua 1;
- II- RUA EMILINHA BORBA a atual Rua 2;
- III- RUA CASSIA ELLER a atual Rua 3;
- IV- RUA ADONIRAN BARBOSA a atual Rua 4;
- V- RUA VICENTE CELESTINO a atual Rua 5;
- VI- RUA ALTEMAR DUTRA a atual Rua 6;
- VII- RUA NELSON GONÇALVES a atual Rua 7;
- VIII- RUA LUIZ GONZAGA a atual Rua 8;
- IX- RUA SILVIO CALDAS a atual Rua 9;
- X- RUA ORLANDO SILVA a atual Rua 10;
- XI- RUA ATAULFO ALVES a atual Rua 11;
- XII- RUA DOLORES DURAN a atual Rua 12;
- XIII- RUA ELIZETH CARDOSO a atual Rua 13;
- XIV- RUA CARMEM MIRANDA a atual Rua 14;
- XV- RUA DALVA DE OLIVEIRA a atual Rua 15;
- XVI- RUA MAYSA a atual Rua 16;
- XVII- RUA HERIVELTON MARTINS a atual Rua 17;
- XVIII- RUA JAMELÃO a atual Rua 18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2561</u>
Data	<u>05/01/12</u> pág. <u>12</u>
	<u>Finan. - MAT. 27.405</u>
	S. VIDOR

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito